

Memória: o que é?

por Paulo Faitanin - UFF



Memória

1. Breve história da memória: Platão expôs o mito da *anamnese* como antítese e correção do 'princípio erístico' de que não é possível ao homem indagar o que sabe nem o que não sabe, já que seria inútil indagar o que se sabe e impossível indagar quando não se sabe o que indagar. Parte da doutrina segundo a qual a alma é imortal e nasce e renasce muitas vezes, de sorte que viu tudo neste mundo e no outro, pelo que pode, em certas ocasiões, recordar o que sabia antes [*Menon*, 80 e81]. Aristóteles herdou de Platão [*Filebo*, 34 a-c] a distinção entre memória *mnē*/ *mē* [*mneme*] e recordação *anamnē* [*anamnesis*] tendo dedicado ao tema um tratado: *Sobre a memória e a recordação* [em latim: *De memoria et reminiscētia*, I, 453a 5-10]. A diferença daquele que propunha fundamentar e justificar a reminiscência na preexistência da alma, este a entende como uma faculdade do intelecto. A memória é uma potência da alma. O Estagirita distingue a capacidade de retenção da de recordação, embora no homem ambas se dêem juntas e inclusive a de recordação supõe a de retenção. Esta distinção percorre certo período até encontrar na Patrística Santo Agostinho. Este, brilhantemente, expôs com ênfase a interioridade espiritual da reminiscência, ao dizer que é por sua força que nos lembramos de que nos lembramos [*As Confissões*, X, 13]. Numa estreita relação com a duração temporal, a reminiscência é calcada na idéia de que não há recordação senão do passado, pois do agora só há percepção e do futuro, expectativa. Esta idéia corta a Idade Média e chega à Escolástica do Aquinate como todo vigor; e este afirma, na linha aristotélica e agostiniana, ser a memória uma potência que existe na parte intelectual da alma [*Suma Teológica*, q.79, a.6, c.]. De um modo geral, tanto no racionalismo cartesiano como no idealismo kantiano, a memória perdurará em seu estado intelectual. Mas em Kant a memória se revestirá de condição *a priori*, já que sendo as idéias *a priori* a memória só será recordação. Somente com o evolucionismo e o materialismo marxista que a memória se reduzirá às análises neurais e processuais do cérebro. O resgate de sua postura intelectual se daria com Henri Bergson, no início do século XX. Resgatada inúmeras vezes no contexto contemporâneo, a memória será tomada como condição de identidade nos discurso antropológicos e psicológicos. E é isso que constitui a identidade do eu a que Norberto Bobbio fez menção e a que atualmente Iván Izquierdo professa em sua obra *Memória*

[Porto Alegre: Artmed, 2002]: *somos aquilo que recordamos e também o que resolvemos esquecer.*

2. Memória fisiológica? Na atualidade prima pela afirmação da natureza fisiológica da memória. A defesa do fisiologismo da memória ganhou sucessivamente adeptos depois do evolucionismo biológico e do materialismo marxista. Não raro em neurociência ou neurobiologia encontraremos estruturas fisiológicas explicativas da memória. Por exemplo, Daniela Martí Barros defende em seu artigo A Memória, seguindo a tradição fisiologista que *a memória é uma função do sistema nervoso*. Se potência material, a memória é capacidade para o esquecimento; mas se for potência espiritual, ela é capacidade para o inesquecível.

3. Matéria e memória: Como vimos, foi Henri Bergson o protagonista de um embate histórico entre a defesa da natureza intelectual da memória e a compreensão da memória como fenômeno de processos cerebrais. Em sua célebre obra *Matière et Mémoire* [72a edição. Paris: PUF, 1965] defende a natureza intelectual da memória ao estabelecer que a sua sede é o espírito e que ela é absolutamente independente da matéria: *considérerait cette mémoire même comme absolument indépendante de la matière*, p. 122.

4. O que é a memória? Usualmente se defini a memória dizendo muito mais o que ela faz do que ela é. Assim, considerando o que ela faz, costuma-se defini-la como a *aquisição* ou *aprendizado*, o *armazenamento* ou *conservação* e a *evocação* ou *recordação*. Mas o que ela é? Qual é a sua natureza? Pelo que ela faz seria inadequado afirmar-lhe a natureza material. Por isso, afirma-se a natureza imaterial, espiritual ou intelectual. Daí ser ela uma potência ou capacidade própria da natureza intelectual humana, pela qual o intelecto aprende, conserva e recorda. Como bem nota Aristóteles, a memória é um estado de percepção e a reminiscência uma posse de algo já conhecido [*De memoria et reminiscencia*, I, 451a 14-17; *Metaphysica*, 1022 b4].

5. A memória e as suas condições: A memória no homem é basicamente retenção e recordação de informação. São condições para a retenção: (a) a *sensação*, pois não há retenção do real senão mediante a produção de imagem após a sensação; (b) a *percepção*, que é a captação do real presente, e isso é condição para a formação da memória, já que não há memória do presente, senão só percepção de suas sensações (c) o *conhecimento*, pois não há retenção do que não se conhece, do que não foi adquirido e nem lembrança do que não está na memória; (d) a *conservação*, posto que não há recordação do que não foi conservado. São condições para a recordação: (a) a *consciência*, pois não há

recordação sem este estado de relação do sujeito consigo mesmo e com a evocação de uma percepção adquirida, passada; (b) a *atenção*, pois não há recordação consciente sem que se verta toda a atenção para a evocação de dada percepção; (c) o *interesse*, pois não há recordação se não houver interesse de verter a atenção para um estado de consciência de evocação de uma dada percepção. Somente assim se dá a *recordação* como possibilidade de evocação, quando necessário, de algum conhecimento passado, com a possibilidade de torná-lo presente. Fica assim estabelecida previamente de como a sensação, a percepção, o conhecimento e a conservação formam parte da memória retentiva e de como a consciência, a atenção, o interesse formam parte da memória recordativa.

6. Tipos de memória: Em contraponto à memória natural fala-se hoje em dia de memória artificial para referir-se a memória virtual ou computacional. Mas à parte desta comparação o que existe realmente é a memória natural que se estende aos animais irracionais de um modo limitado se comparada à memória humana. Quanto à natureza podemos distinguir a memória fisiológica ou sensitiva própria dos animais em geral e memória intelectual, específica dos homens. Esta última incorpora em sua atividade a memória fisiológica, pois não há no homem duas memórias de naturezas distintas, senão uma única - intelectual - que possui e exerce a função da outra - fisiológica - em sua relação com os sentidos e os órgãos dos sentidos, bem como com o sistema nervoso do homem. Mas isso não significa afirmar ou mesmo supor que por haver esta relação na memória intelectual entre o espiritual e o carnal, se poderia definir a causa da memória intelectual - ou psicológica - os fenômenos neurobiológicos. Quanto ao conteúdo, podem ser sensitivas - ou como em neurociência costumam ser denominadas procedurais - que envolvem basicamente habilidades motoras e/ou sensoriais ou intelectivas - ou como usualmente denominam em neurociência declarativas - acerca de fatos e eventos e que depende da consciência. Quanto à duração, classificam-se em curta duração, a qual dura de alguns minutos a poucas horas, e a memória de longa duração que permanece dias, semanas e anos.

7. Distúrbios da memória: A contínua lembrança de que esquecemos nos faz recordar a importância de entender a memória; e isso nos permitiu avançar no estudo de suas alterações e da amnésia. É fato que há aumento e diminuição da memória. Estas variações são efeitos de alterações tais como: a *hiperminésia* - cuja alteração evoca lembranças casuais com mais intensidade; a *hipomnésia* - cuja alteração provoca a diminuição do número de lembranças e a *amnésia* - cuja alteração provoca o desaparecimento parcial ou total de lembranças. A Amnésia por sua vez, pode ser: *anterógrada*, que se dá pelo

esquecimento dos fatos transcorridos depois da causa do distúrbio; *retrógrada*, que se dá quando ocorre perda da memória para os fatos ocorridos antes do evento que a causou; *retroanterógrada*, que se dá pelo esquecimento dos fatos ocorridos antes e depois da causa determinante; *transitória*, que se caracteriza pela incapacidade de fixar os acontecimentos recentes; *paramnésia*, que se dá pelos distúrbios da qualidade da memória e podem ser: *ilusões mnêmicas* [lembranças fictícias], *alucinações mnêmicas* [criações imaginativas com aparência de reminiscências e lembranças], *fabulação* [relato de temas fantásticos que nunca aconteceram], *fenômeno do já visto* [o *déjà vue*, memória imprópria de familiaridade com eventos novos ou em um novo ambiente], *criptomnesia* [lembrança oculta de algo conhecido, mas sem identificar a origem] e *ecmnesia* [perda da memória recente, mas não da remota].

8. Memória- fé e identidade: A fé, não diferentemente, supõe a memória. A fé, por parte da razão que a possui, se estabelece no exercício e na perseverança da memória do que constitui a fé. No caso da fé é a palavra de Deus o conteúdo memorável. Daí não haver fé sem o cultivo da memória da palavra, pois ela mesma é condição para a fé. Mas se trata de um conteúdo vivo e ativo que revelado por Deus, recebido pela tradição, pelo Estado e pelos Pais se transmite e se torna cada vez mais presente com a adesão constante da memória. A liturgia, as orações e as celebrações são ritos de memória. *Fazei isso em memória de mim*, diz o Senhor. A identidade da pessoa também supõe e se constrói sob a égide da memória. Não é possível a identidade sem a memória do mesmo. Neste sentido, fé e identidade dependem da memória não como causa, mas como condição de sua manutenção.